



**KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**  
**KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**  
 CNPJ: 10892621000180 - 1.ª. Mun.:  
 SMS QD 06 C1 A Bloco D Lujas 18/21 -  
 BRASÍLIA / DF CEP 70316-901  
 FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data de Emissão: 30/11/2015

**FATURA DE LOCAÇÃO**

No 9982

Fatura/Duplicata Valor R\$: 3.200,00

Vencimento(s): 30/11/2015

Valor por Extensão:

Três mil e duzentos reais

Sacado: **DEP RONEY TANIOS NEMER** CNPJ(MF)/CPF: 317.631.111-72

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **QUADRA DOS TRÊS PODERES - CAMARA**

**DOS DEPUTADOS - ANEXO: III - GAB: 572 - ZONA**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF** CEP: **70160-900**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Contrato: 8599/9 Período: 03/11/2015 a 30/11/2015

Placa Atual: PAH9996

Km Rodado: 0

Demonstrativo: 3816

Itens:

Diana - R\$ 3.200,00

**Recebemos**  
 Em: 30/11/2015  
*Guarino*  
**Karper Aluguel de Veículos Ltda**  
 CNPJ: 10.892.621/0001-80

Total da Fatura  
**R\$ 3.200,00**

Valor R\$ 3.200,00

Valor R\$

Atividade está desobrigada de emissão de nota fiscal, fundamento legal: Lei Federal Nº 8.946/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003 Decreto de Lei Nº 25508/2005.



Rent a Car

ABERTURA DE RENOVACAO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contato: 859979 - Contrato Mensal - Curto Reserva: 6116

Solicitante: CALL CENTER

Atendente: ANDRE LUIZ DE CARVALHO SILVA

Cliente: 901 - DEP RONEY TANTOS NEMER CPF: 317.631.111-72 / CNPJ: 14254584452-8

End: DOS TRÊS PODERES - CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO III - GAB I / W/ 572 / Comp/ / Bairro: ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA / Cep:

70160-900 Cidade: BRASÍLIA DF Tel. Res: 55 61 32155572 Tel. Cel: 55 61 99858756

Placa Atual: PAH9996 - DUSTER 4X2

Grupo: G

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$ 3.200,00

Forma de Pagamento de Pré-autorização: SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 1.200,00

Valor Total Valor com Desconto Valor Total

Data: 01 Mensal 29,57 Mensal 0,00

Horas Extra: 0

Km Excedido: 0

Compostivo Adicional: 0,00

Sub-Total: 3.200,00

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$: 3.200,00

Total sem taxa administrativa: 3.200,00

Total com taxa administrativa: 3.200,00

Observação: PROMOTOR ADSON FIGUEIREDO - LOCAL DE ENTREGA - GAB 572 - ANEXO III - CAMARA DOS DEPUTADOS - MOTORISTA ADSON - SOM CD C/ ENTRADA AUXILIAR.

Imagem de Multas:

Foto presencial, cliente e motorista(s) nomear e continuar um procedimento a locadora Karper Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome sanar o termo de

inspeção do condutor infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 2º e 8º do

Código Brasileiro de Trânsito

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro (quando, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base

na tabela IPTU, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boleim de Circulação e Aviso de

Danos devidamente preenchido e entregue a LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas, independentemente de contratação ou não de seguro pela

LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes e terceiros com valores máximos de até R\$

10.000,00 (dez mil reais) decorrentes de qualquer evento danoso

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO.

durante toda a vigência do locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Recoberto os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, anuidades, taxas, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será

devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de

notas de débito, ou debitar diretamente estes valores, junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de nota assinada no

comprovante de venda, mesmo que as despesas tenham sido pagadas pelo locatário e fechamento do contrato de locação do veículo.

Alfimo que todo o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e em especial que se o extrato de mesmo ocorrer, pagará a quantia de R\$ 180,00

(cento e oitenta reais), referente à comissão da segunda via do CRLV (Documento de posse obrigatório) do veículo locado, em caso de sinistro em que o veículo locado não

apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distância da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a guilhoatragem da base

de retirada do veículo não tenha sido realizada em seu valor integral, incidirá de 20% referente a taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com

tanque cheio, em caso de devolução de veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada, ou seja, R\$ 5,00 por litro. O cliente está

ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem despesas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

Este contrato está registrado sob o nº 00009823377, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília

Fluige-se e com das cidades de Brasília (DF), Curitiba (PR), Goiânia ou Campinas (SP), para dentro quaisquer contravéias oriundas do presente contrato, segundo o local de

Cliente  
DEP RONEY TANTOS NEMER  
CPF: 317.631.111-72

Locadora  
KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Recebemos  
Em 30/11/2015

Karper Aluguel de Veículos Ltda  
CNPJ: 10.892.621/0001-80

MATRIZ  
KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A  
CNPJ: 10892621000180  
SHS QD 06 C/A BLOCO E L03AS 18/21 CENTRO EMPRESARIAL  
BRASIL 21  
Tel: 61 30456678  
manutenção: 61 83615600  
ASSISTÊNCIA (61) 8178-6544 / (61) 8178-0414 / (61) 8178-0198  
8149 / (61) 8178 9166 / (61) 8160-0772 / (61) 82270099

Local de ENT: KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Data/Hora de Entrega: 01/11/2015 10:01:00

Local de Dev: KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Divulgação Prevista: 30/11/2015 10:00:00